

Vitória (ES), Quarta-feira, 22 de Maio de 2019.

**Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento -  
SEP -**

**PORTARIA Nº 023-S,  
DE 21 DE MAIO  
DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Subsecretário de Estado de Orçamento, sem prejuízo de suas funções, para:

- I. autorizar classificação e reserva orçamentária, empenho, liquidação e pagamento de despesas, bem como outras atribuições de ordenador de despesas, inclusive a assinatura de ordens bancárias;
- II. autorizar a instalação de procedimentos licitatórios para aquisição de bens ou para a contratação de serviços no âmbito da Secretaria;
- III. adjudicar, homologar, revogar e anular os procedimentos licitatórios;
- IV. autorizar restituição de garantias contratuais;
- V. ordenar despesas referentes a ressarcimentos de Convênios, outros Instrumentos Congêneres e Cessão de Servidor;
- VI. promover e aprovar os ajustes que se fizerem necessários na programação orçamentária anual por meio de alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD;
- VII. coordenar a elaboração de proposta orçamentária e acompanhar a sua execução;
- VIII. autorizar despesas de indenizações relativas a diárias, ajuda de custo e transporte, dos servidores da Secretaria;
- IX. aprovar prestação de contas de diárias;
- X. aprovar prestação de contas de Convênios, Contratos e Outros Instrumentos Congêneres;
- XI. designar servidores responsáveis pela fiscalização e pela gestão de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres, no âmbito da Secretaria; e
- XII. assinar Atos de designação de Gestores e Fiscais de Contratos, Convênios e instrumentos Congêneres, bem como os seus respectivos Termos firmados com terceiros, no âmbito da Secretaria.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 122-R, de 13 de maio de 2005, publicada no DIO-ES em 17 de maio de 2005.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de Maio de 2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC  
FAJARDO**

Secretário de Estado de  
Economia e Planejamento  
**Protocolo 487418**

**PORTARIA Nº 024-S,  
DE 21 DE MAIO DE  
2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência à Gerente Técnico Administrativo desta Secretaria para:

- I - aprovar e alterar escala anual de férias dos servidores lotados na Secretaria;
- II - empenhar, liquidar, pagar e anular empenho de despesas relativas a diárias, transportes e outras despesas de deslocamento, a serviço;
- III - aprovar prestação de contas referente a diárias;
- IV - autorizar a emissão de passagens aéreas, bem como liquidação e pagamento dessas despesas;
- V - conceder suprimentos de fundos para servidores vinculados a sua unidade e no âmbito da Secretaria;
- VI - aprovar as prestações de contas de suprimento de fundos dos servidores vinculados a sua unidade e no âmbito da Secretaria;
- VII - solicitar abertura de créditos adicionais;
- VIII - solicitar alteração de Quadro de Detalhamento de despesa - QDD;
- IX - assinar as ordens de serviços, de fornecimentos e de compras decorrentes das contratações formalizadas pela SEP;
- X - coordenar a gestão de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros relacionados à área administrativa;
- XI - autorizar a instalação e proceder a homologação de processos de licitação ou à sua dispensa ou inexigibilidade até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos da legislação vigente;
- XII - designar responsáveis pelo acompanhamento de contratos até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);
- XIII - empenhar, liquidar, pagar e anular empenho de despesas relativas à manutenção do órgão até o valor anual de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);
- XIV - autorizar o pagamento da gratificação especial de participação em Comissão de Licitação e Pregão Eletrônico;

XV - propor a contratação de serviços e aquisição de materiais necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria;

XVI - elaborar e instituir normas, procedimentos e métodos de trabalho inerentes à área administrativa;

XVII - designar servidores para constitui comissões de inventários de bens patrimoniais e de consumo; XVIII - assinar documentos relativos à contratação, férias e rescisão de estagiários, bem como documentos relativos a vale transporte para as diversas áreas da Secretaria;

XIX - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos aos assuntos administrativos da Secretaria;

XX - autorizar a baixa patrimonial, por extravio, destruição e desuso dos bens móveis no âmbito da Secretaria, bem como autorizar doação, transferência e cessão de uso;

XXI - autorizar liquidação, pagamento e anulação de empenho de despesas referentes a ressarcimentos de convênios para cessão de servidores; e

XXII - assinar, em conjunto com o Chefe do Grupo Financeiro - GFS, as Ordens Bancárias - OB e as Relações Externas - RE da Secretaria.

**Parágrafo Único.** No impedimento ou ausência da Gerente Técnico Administrativo, ficam delegadas as competências ao Chefe de Grupo de Administração e RH - GRH, desta Secretaria, exceto o Inciso XXII.

**Art. 2º** Consideram-se despesas relacionadas à área administrativa o sistema de administração geral, o sistema de recursos humanos e o sistema financeiro e orçamentário.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 004-R, de 08 de abril de 2015, publicada no DIO-ES em 09 de abril de 2015.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de Maio de 2019.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC  
FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia  
e Planejamento  
**Protocolo 487420**

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 15-R, DE 20 DE  
MAIO DE 2019.**

**Aprova a Norma de  
Procedimento SCL Nº 008 -  
Utilização de Ata de Registro de  
Preços, Versão 02.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do

Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, que publicou as atividades e rotinas do Sistemas de Compras, Contratos e Licitações - SCL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar a Norma de Procedimento:

- SCL Nº 008 - Utilização de Ata de Registro de Preços, Versão 02.

**Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de maio de 2019.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 487463**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 105,  
DE 20 DE MAIO DE 2019.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANILO DE SÁ VENÂNCIO**, n.º funcional 2747839/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a partir de 20 de maio de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas  
**Protocolo 487911**

**Escola de Serviço Público do  
Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO DA ORDEM DE  
EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº  
089/2019**

**PROCESSO Nº 85772135**

**CONTRATANTE: ESCOLA  
DE SERVIÇO PÚBLICO DO  
ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Licitações Públicas EAD, referente